

PUBLICITAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
ARTIGO 465.º N.º 1 DO CCP, REDAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 111-B/2017,
DE 31 DE AGOSTO

Data do Registo

13-12-2018

Critério de escolha da entidade (critério de adjudicação)

Proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade melhor relação qualidade-preço

Adjudicatário

- Nome: Renovacapital – Energias Renováveis, Lda.
- Sede: Avenida Central, nº. 148, Seroa, 4595-415 Paços de Ferreira
- NIF: 508.093.899

Objeto do contrato

Empreitada para instalação de nova infraestrutura de ar condicionado nas salas 1, 2 e 3 das Comissões - Palácio de São Bento

Concorrentes

- Nome: Aramus, Lda.
- Nome: Mais Conforto Frio, Lda.
- Nome: Renovacapital – Energias Renováveis, Lda.
- Nome: Alexandre Barbosa Borges, S.A.

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não aplicável

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

€ 72.005,07 (setenta e dois mil e cinco euros e sete cêntimos)

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

60 (sessenta)

Adicionais ao Contrato

Não aplicável

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável indicar o critério caso se opte pela justificação do artigo 28.º do CCP)

Não aplicável